



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear a Sr.^a MARIA BENZICA RODRIGUES, natural de Itapeva nasceu em 06 de maio de 1937 casou-se em 04 de junho de 1958 com a Sr^o. Manuel Rodrigues, era muito querida por ajudar pessoas carentes e bastante conhecida ilustre moradora do bairro Alto da Brancal.

Essa união lhe deram os filhos: João, Divercina, Izildinha, Rosa, Dorival, Nilson, Edvaldo e Rivail Rodrigues, esses filhos lhe deram 35 netos e 10 bisnetos.

Sempre frequentou a igreja católica desde sua infância no qual ajudou a fundar a comunidade Nossa Senhora Aparecida do Bairro Alto da Brancal.

Faleceu em 09 de dezembro de 2015, no município de Itapeva – SP.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0102/2018

Autoria: Jeferson Modesto Silva

Dispõe sobre denominação de via pública Maria Benzica Rodrigues no Distrito Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Benzica Rodrigues a via pública que se inicia na Alameda Vicente Rodrigues da Rocha, passando pela igreja católica, até a chácara localizada na rua Olímpio José da Cruz, no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de agosto de 2018.

JEFERSON MODESTO SILVA VEREADOR - MDB	WILSON ROBERTO MARGARIDO VEREADOR - PP
--	---